



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº2.014 de 26/01/1996.

9ª Reunião Ordinária – 2023

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) listados no final desta ata, reuniram-se de forma on-line para a nona reunião ordinária, conduzida pela presidenta Angélica Carraro Paschoaloni, a qual após cumprimentar os conselheiros iniciou a reunião de acordo com a pauta. **Item 1 – Aprovação das normativas referente ao Plano de Trabalho 2024-** Todas as entidades, exceto a Residência Inclusiva e o Vida Longa, receberam até o momento as Normativas baseadas na NOB SUAS e na Lei nº 13019 para a construção do Plano de Trabalho 2024 referente a parceria com Prefeitura Municipal, durante a reunião foi realizar a votação para a aprovação das Normativas, sendo aprovado por unanimidade. **Item 2 – Dúvidas sobre os Planos de Trabalho 2024-** Participaram da reunião a Secretária Municipal de Assistência Social, Nathália P. Fernandes Mendonça, a Coordenadora do CRAS Central, Ana Carolina Breda Ballarim e a Coordenadora do CREAS, Marina Flamínio, responsáveis pela construção das Normativas que embasaram Planos de Trabalho 2024, e se colocaram a disposição para tirar todas as dúvidas que surgirem a este respeito. **Item 3- Prazo para a entrega dos Planos de Trabalho 2024-** Durante a reunião foi reafirmada as datas para a entrega dos Planos de Trabalho para que o conselho tenha tempo de analisar, sendo solicitada a entrega nos dias 30/11, 07/12 e 14/12, esta última somente para a Residência Inclusiva e o Vida Longa, foi informado também que os planos deverão ser encaminhados para o e-mail do CMAS. **Item 4- Aprovação da alteração de carga horária do Assistente Social e Psicóloga por nível de complexidade-** Durante a reunião foi colocado em votação a alteração da carga horária para a equipe psicossocial das entidades, sendo colocado em votação 20h para assistente social e psicólogas que atuam nas entidades de básica e média complexidade e 30h para assistente social e psicólogas que atuam na alta complexidade, para entrar em vigor a partir do dia 01/01/2024. Aprovado por unanimidade, ressaltamos que todos os Planos de Trabalho 2024 já deverão conter essa informação. Por fim, a presidente Angélica Carraro Paschoaloni finaliza a reunião agradecendo os conselheiros. Sendo assim, nada mais a tratar, encerram-se os trabalhos dessa reunião. Eu, Angélica Carraro Paschoaloni, Presidente do CMAS, lavro a presente ata que será lida e se aprovada será assinada por mim e por todos os presentes na próxima reunião ordinária. Participam da reunião os seguintes conselheiros: Ana Lúcia Xavier Lopes; Mariane Ariosi da Silva; Ivania Maria Honorato; Maria Betânia Soares dos Santos; Ariane Mapelli Boaro; Nayara Breda; Ivana Satti Busso; Susana Maria Dias Gabriel; Joice Guilherme da Silva Del Nino; Luiz Alberto V. Pasqua; Ana Carolina Nogueira; Marcelo Luciano; Marcos Antônio dos Santos; Tatiane Romão; Solange Barbosa; Mary Cristina da Cruz; Aline Girote, Nathália P. Fernandes Mendonça; Ana Carolina Breda Ballarim e Marina Flamínio.

São José do Rio Pardo, 22 de novembro de 2023.

Angélica Carraro Paschoaloni
Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS